

PORTARIA N.º 1.197, DE 19 DE ABRIL DE 2002.

Dispõe sobre o enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13 da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

**RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar a Servidora Jovelina Marques de Jesus, a título de progressão na carreira, na Classe II, Padrão 03, Índice 38, do Cargo de Agente de Atividades da Secretaria, referente ao período de 17.2.2001 a 16.2.2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2002.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de abril de 2002; 58º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS  
Presidente

ADÃO SILVÉRIO FILHO  
Secretário Geral